



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PORTARIA Nº 015/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, Vereador **Gilcelio Oliveira Pontes**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

CONSIDERANDO o Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sob o n. 693/2024;

RESOLVE:

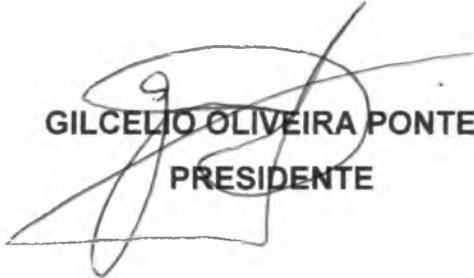
Art. 1º - Fixar em R\$ 7.596,68 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), o valor mensal do Subsídio de cada Vereador do Município de Ferreiros, a partir de maio de 2024.

Art. 2º - Fica atribuído um adicional ao Vereador Presidente desta Câmara, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do Subsídio de Vereador, a título de Verba Indenizatória.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE FERREIROS, em
17 de maio de 2024.


GILCELIO OLIVEIRA PONTES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195